

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 1.510, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0201974-17.2012.3.00.0000, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 01569/2024/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 132/2024/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2004.01.46224, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 740, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 227, Seção 1, pág. 38, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Anular os efeitos da Portaria nº 1.900, de 3 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, pág. 120, de 4 de setembro de 2012.

Art. 3º Restabelecer os efeitos da Portaria Ministerial 2.376, de 15 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 241, Seção 1, pág. 106, de 16 de dezembro de 2005, que declarou ODAIR DOS SANTOS GUEDES anistiado político.

MACAÉ EVARISTO

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga o calendário e os procedimentos do encerramento do exercício financeiro de 2024, a serem observados no âmbito do Ministério da Educação, em conformidade com a Macrofunção 02.03.18 - Encerramento do Exercício do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, no Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024 e suas alterações, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022, nos Acórdãos do TCU nº 2.731/2008-Plenário, nº 2.823/2015-Plenário e nº 2.698/2016-Plenário, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 10ª edição, e no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, resolve:

Art. 1º Divulgar o calendário e os procedimentos do encerramento do exercício financeiro de 2024 e abertura do exercício de 2025, com os prazos a serem observados no âmbito do Ministério da Educação - MEC, na forma constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º É de responsabilidade das unidades gestoras executoras - UGE vinculadas ao MEC atentarem para o fiel cumprimento dos prazos do Anexo desta Portaria, das orientações e dos procedimentos constantes na Macrofunção 02.03.18 - Encerramento do Exercício do Manual Siafi, e suas alterações, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata do encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025, bem como das publicações pertinentes no Diário Oficial da União e das normas emanadas dos órgãos centrais estruturantes divulgadas/disponibilizadas em seus sítios eletrônicos.

Art. 3º A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva do MEC - SPO/SE/MEC disponibilizará informações complementares acerca dos procedimentos do encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025 por intermédio de ofícios, mensagens Comunica Siafi e publicações no Repositório de Arquivos do MEC - Ramec.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA KARINA DA SILVA SANTOS KOGA

ANEXO

CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

DATA-LIMITE	PROCEDIMENTOS
02/12/2024 a 06/01/2025	Prazo para indicação, no Siafi Web 2024, por meio da transação GERINDRP, pelo ordenador de despesas, dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Restos a Pagar não Processados em Liquidação, contas: 62292.01.01 e 62292.01.02.
Até 31/12/2024	Devolução de recursos financeiros, em atendimento ao § 2º do art. 3º do Decreto nº 11.927, de 2024, observadas as exceções nele dispostas, conforme fluxo: UG executoras para a Setorial Financeira de Órgão. Setorial Financeira do Órgão para a Setorial Financeira de Órgão Superior. Setorial Financeira de Órgão Superior para o Órgão Central de Tesouraria - CGTES/STN.
Até 31/12/2024	Inscrição de recursos a Receber/Liberar pela UG Repassadora, referentes a Destaques ou Termos de Execução Descentralizada - TEDs, cadastrados ou não na CONTRANSF ou CONTVREDUZ.
31/12/2024	Fechamento do Siafi 2024 para a Unidade Gestora.
31/12/2024	Último dia para registros no SPIUnet.
31/12/2024	Último dia para atualização do Rol de Responsáveis, transações ATUAGENTE e ATUUG (Manual CGU Cadastro Eletrônico do Rol de Responsáveis https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/64492/7/Manual_Rol_de_Responsaveis.pdf).
31/12/2024	Último dia para o registro dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar ou em Liquidação, que se refiram a contratos plurianuais, que serão excetuados do processo de cancelamento automático, conforme o Parágrafo único do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, por meio da inclusão do documento hábil RC com as situações LDV930 ou LDV931.
31/12/2024	Cancelamento automático, pela CCONT/STN, de Restos a Pagar a Liquidar e em Liquidação de 2019 e 2020, correspondente ao saldo das contas: 63110.00.00 e 63120.00.00 (art. 68, § 7º, do Decreto nº 93.872, de 1986).
31/12/2024	Cancelamento automático, pela CCONT/STN, de Restos a Pagar a Liquidar e em Liquidação Bloqueados de 2022, correspondente ao saldo das contas: 63151.00.00 e 63152.00.00 (art. 68, § 6º do Decreto nº 93.872, de 1986).
06/01/2025	Último dia para ajustes contábeis de encerramento no Siafi 2024 para as Setoriais Contábeis de Órgão, inclusive a anulação das Notas de Empenho que não forem indicadas pelo ordenador de despesa para inscrição em Restos a Pagar.
07/01/2025	Último dia para ajustes contábeis de encerramento no Siafi 2024 para a Setorial Contábil do MEC.
07/01/2025	Inscrição automática, pela CCONT/STN, de empenhos de 2024 em Restos a Pagar: Não Processados a Liquidar (Não exigível); Não Processados em Liquidação (Exigível); Processados (processo diário de inscrição em Restos a Pagar Processados, executado no período de 31/12/2024 até 07/01/2025).
08/01/2025	Anulação automática, pela CCONT/STN, de empenhos não inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação, por ausência de indicação pelo ordenador de despesas.
Até 10/01/2025	Assinatura das Notas de Empenho emitidas no exercício de 2024.
15/01/2025	Último dia para o envio das informações à Setorial Contábil do MEC para subsidiar a elaboração da "Declaração Anual do Contador e do Relatório de Inconsistências Contábeis de Órgão Superior".
Até 20/01/2025	Registro da Conformidade de Registros de Gestão dos lançamentos efetuados em janeiro/2025, retroativos a 31/12/2024 (lançamentos realizados até 31/12/2024 seguem o prazo de até 3 dias úteis para o registro, inclusive lançamentos do dia 31/12/2024).
20/01/2025	Registro da Conformidade Contábil de UG do mês de dezembro no Siafi 2024.
21/01/2025	Registro da Conformidade Contábil de Órgão do mês de dezembro no Siafi 2024.
22/01/2025	Registro da Conformidade Contábil de Órgão Superior do mês de dezembro no Siafi 2024.
31/01/2025	Inclusão do Relatório Contábil (Declaração Anual do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas) no Siafi Web 2024.
31/03/2025	Publicação do Relatório de Gestão, das Demonstrações Contábeis, das Notas Explicativas e da Declaração do Contador no site de cada órgão, fundação e autarquia (IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 198/2022).
31/05/2025	Publicação do Relatório de Gestão, das Demonstrações Contábeis, das Notas Explicativas e da Declaração do Contador no site de cada empresa estatal (IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 198/2022).



Documento Digitalizado Público

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Assunto: PORTARIA Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Assinado por: Alexandra Cereser
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Alexandra Lara de Souza Cereser, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 27/11/2024 15:49:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652737
Código de Autenticação: 9ada2ec88e

